



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 1.226, DE 7 DE JUNHO DE 2016

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.018612.2015-28 e nº 23347.010678.2016-51;

considerando o Memorando nº 234/RTRIA , de 02 de junho de 2016;

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores estáveis **JOELSON MASCHIO**, Professor EBTT do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 3126419; **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832271 e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 2821503, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.018612.2015-28, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria